



PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 002/2026, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS ELEVADAS PARA PEDESTRES NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA COSME RODRIGUES, NO BAIRRO BEM VIVER, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida:

Art. 1 Indica-se ao Poder Executivo Municipal a construção de duas passagens elevadas para pedestres (lombofaixas) nas proximidades da Escola Cosme Rodrigues, localizada no bairro Bem Viver.

Art. 2 As passagens elevadas deverão ser implantadas nos seguintes pontos:

I – Uma (01) passagem elevada localizada a aproximadamente 5 (cinco) metros do início do terreno da escola;

II – Uma (01) passagem elevada localizada a aproximadamente 5 (cinco) metros do final do terreno da escola.

Art. 3 As estruturas deverão ser devidamente sinalizadas na forma horizontal e vertical, garantindo ampla visibilidade e segurança aos pedestres e condutores.

Art. 4 A presente indicação tem como finalidade garantir a travessia segura dos alunos da Escola Cosme Rodrigues e dos frequentadores da Praça de São Sebastião, permitindo o deslocamento seguro entre os dois espaços públicos.

Parágrafo único. As passagens elevadas promovem a redução da velocidade dos veículos, assegurando que os pedestres possam atravessar a via com segurança, especialmente em horários de maior fluxo.

Art. 5 Ressalta-se que a implantação das referidas estruturas interliga diretamente um prédio público (escola) a um espaço público de convivência (praça), atendendo às



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

diretrizes das normas nacionais de segurança viária, que priorizam a proteção de pedestres em áreas escolares e de grande circulação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 02 DE JUNHO DE 2026.**





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária nas imediações da Escola Cosme Rodrigues, localizada no bairro Bem Viver, considerando o fluxo intenso de alunos, especialmente crianças e adolescentes, nos horários de entrada e saída escolar.

Atualmente, a travessia da via entre a escola e a Praça de São Sebastião representa risco à integridade física dos pedestres, uma vez que o tráfego de veículos pode ocorrer em velocidade incompatível com a segurança do local.

A proposta de construção de duas passagens elevadas, posicionadas estrategicamente no início e no final do terreno da escola, visa proporcionar redução de velocidade dos veículos e travessias mais seguras, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes.

Importante destacar que a intervenção proposta conecta dois espaços públicos de grande utilização a escola e a praça o que reforça a necessidade de adoção de medidas eficazes de moderação de tráfego e proteção dos pedestres.

Trata-se de uma solução simples, de baixo custo relativo e de grande impacto na segurança da população, especialmente dos estudantes, garantindo maior tranquilidade para pais, educadores e toda a comunidade.

Diante disso, faz-se necessária a atenção do Poder Executivo para a execução da presente medida, a fim de promover um ambiente urbano mais seguro e adequado ao convívio social.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 03 DE MARÇO DE 2026.**

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

Vereador – PT